

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

= EXERCÍCIO 2025 =

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12/09/2025), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, no edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, realizou-se a 9ª Sessão Extraordinária, do 1º ano da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Dracena. Às 08h07min o Senhor Presidente, Vereador DANILO LEDO DOS SANTOS, determinou ao 1º Secretário da Mesa, Senhor Milton Polon, que procedesse à chamada dos Vereadores. Compareceram à Sessão os Senhores: Amilton Aires de Alencar, Danilo Ledo dos Santos, Edivaldo Caetano de Souza, Lourival Alves, Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Marcos Antonio da Cruz, Milton Polon, Pedro Gonçalves Vieira, Rodrigo Rossetti Parra e Victor Silva Almeida Palhares. (Os vereadores Juliano Brito Bertolini e Rodrigo Castilho Soares não compareceram à Sessão. Quanto ao vereador Eduardo Henrique da Palma, contínua de licença saúde) Havendo "quorum" regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e determinou a leitura das matérias da ORDEM DO DIA: **01 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 059, de 28/07/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que prorroga a vigência do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei 4.437/2015, conforme especifica”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **02 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 060, de 28/07/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alterações na Lei nº 3.187/2033, que dispõe sobre normas para loteamentos que vierem a ser implantados no município, conforme especifica”. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores DANILO LEDO DOS SANTOS, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, com aparte do vereador Rodrigo Rossetti Parra; e, AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **03 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 061, de 29/07/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre as regras para criação de loteamentos exclusivamente para construção de usinas solares e dá outras providências”. (Projeto que permite, de forma regrada, sem contrariar o interesse público, a instalação de empreendimentos exclusivos para a instalação de usinas fotovoltaicas no município de Dracena, permitindo tais investimentos no município). Ao presente Projeto foi apresentada, também em **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA, A EMENDA MODIFICATIVA N.º 03, de 28/08/2025**, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, alterando dispositivo do Projeto de Lei n.º 061, de 29/07/2025. A EMENDA foi colocada em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovada por unanimidade. Em Questão de Ordem e nos termos do inciso VI, do art. 146 do Regimento Interno da Câmara, o vereador Rodrigo Rossetti Parra, solicitou consulta ao Plenário para a inclusão da Emenda aprovada ao projeto a ser apreciado. O pedido foi aprovado por

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

unanimidade, passando-se à apreciação do PROJETO propriamente dito. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **04 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 064, de 04/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo de ceder, mediante autorização de uso, imóvel público municipal e dá outras providências” (à Associação Assistencial Boas Novas para execução do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas em situação de rua - albergue municipal - Casa de Passagem). Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **05 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 068, de 15/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alteração dos artigos 3º e 4º, bem como, a revogação do artigo 5º, da Lei nº 3.871, de 31 de março de 2011, conforme especifica” (a Lei 3.871/11 regula a forma de realização das avaliações de bens móveis e imóveis de interesse do Município). Colocado em discussão e não havendo manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **06 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 069, de 14/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a inclusão da alínea “k” no artigo 2º da Lei 2.494 de 26.04.1994, que trata dos casos em que será aplicado o regime de adiantamento e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **07 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 070, de 14/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição da ExpoAgro Dracena, evento oficial da Administração Pública Municipal voltado ao fomento dos segmentos agrícolas e agropecuários, com o objetivo de promover o desenvolvimento econômico e educacional dessas áreas, e dá outras providências. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: DANILO LEDO DOS SANTOS, PEDRO GONÇALVES VIEIRA, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, MILTON POLON, RODRIGO ROSSETTI PARRA e AMILTON AIRES DE ALENCAR. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **08 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 071, de 21/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que institui o Cartão Corporativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Dracena e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **09 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 072, de 28/08/2025, de autoria do Poder Executivo**, “que autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente às entidades cadastradas no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, para execução de projetos aprovados e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

se o vereador DANILO LEDO DOS SANTOS. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **10 - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI Nº 078, de 10/09/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a instituição da Política Municipal de Prevenção e Combate ao furto e roubo de fios e cabos metálicos e regulamenta a comercialização de material metálico em geral e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: MILTON POLON, com apartes dos vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Amilton Aires de Alencar; e, MARCOS ANTONIO DA CRUZ. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **11 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017, de 29/07/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre a revogação da Lei Complementar n.º 556/2022, conforme especifica” (a Lei 556/22 considera área urbana a Matrícula 274.816 do CRI de Dracena). Colocado em discussão e não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **12 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018, de 08/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 291/2008 (Plano Diretor) e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestou-se o vereador PEDRO GONÇALVES VIEIRA. Não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **13 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 020, de 27/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre transformação de área rural para área urbana, conforme especifica”. (Área objeto da matrícula nº 17.159, do Cartório de Registro de Imóveis de Dracena/SP.) Colocado em discussão e não havendo mais manifestantes, foi à votação, sendo aprovado por unanimidade. **14 - PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021, de 28/08/2025**, de autoria do Poder Executivo, “que dispõe sobre desafetação de bens imóveis e autorização para venda dos mesmos e dá outras providências”. Colocado em discussão, manifestaram-se os vereadores: AMILTON AIRES DE ALENCAR; EDIVALDO CAETANO DE SOUZA, com apartes dos vereadores Pedro Gonçalves Vieira e Rodrigo Rossetti Parra; MILTON POLON; LUÍS ANTONIO DE OLIVIERA CAVALCANTE, com apartes do vereador Edivaldo Caetano de Souza; RODRIGO ROSSETTI PARRA, com apartes dos vereadores Luís Antonio de Oliveira Cavalcante, Milton Polon e Edivaldo Caetano de Souza; e, MARCOS ANTONIO DA CRUZ, que primeiramente foi apartado pelos vereadores Edivaldo Caetano de Souza e Amilton Aires de Alencar. Depois, o vereador Rodrigo Rossetti Parra dirigiu-se ao microfone do aparte para uma Questão de Ordem, dizendo: “Presidente, haja vista que tá tendo divergência de ideia em relação no anexo I do Projeto existe todas as tipificações das áreas, eu peço que Vossa Excelência que suspenda a sessão, haja vista que estamos com o secretário jurídico aqui na Casa, e com o vice-prefeito, que o senhor suspenda a sessão, por dez minutos, a gente se reúna dentro da nossa sala reunião, com o jurídico da Casa, pra

ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO PRIMEIRO (1º) ANO, DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA (19ª).

gente alinhar essa situação, porque aí a gente resolve essa questão dentro da legalidade, jurídico da prefeitura com o jurídico da Câmara, pra se resolver entre nós colegas vereadores. Peço que Vossa Excelência atenda o pedido desse vereador e consulte o plenário, por gentileza.” O Senhor Presidente respondeu: “Vereador, para esse para essa situação, existe o pedido de vista. Algum vereador pode fazer o pedido de vista. O projeto é retirado, você discute o projeto e ele volta em outra oportunidade.” O Vereador Parra respondeu: “Não, pedido de vista, não. Quero que Vossa Excelência consulte o plenário dentro do meu do meu pedido, dentro da minha questão de ordem. Dentro da minha questão de ordem regimental, eu peço que Vossa Excelência suspenda o plenário, suspenda a sessão, peça pro plenário decidir a suspensão para que a gente discuta no jurídico pra gente sanar, dentro, da minha questão de ordem. Agora ... é regimental, agora se Vossa Excelência não quiser, eu quero que fique registrado a minha questão de ordem, recusada ou aceita, porque eu tô pedindo para ...para o plenário decidir dentro do da minha questão de ordem regimental, que o plenário decida pra gente definir, se ...se Vossa Excelência não aceitar ... (Nesse momento o Presidente quis intervir na fala do aparteante) não tem só um minutinho, presidente. Não, eu tô discutindo a minha questão de ordem. Só um minutinho, presidente.” O Senhor presidente disse: “Peço ao técnico de som que corte o microfone do vereador Rodrigo Rossetti Parra.” O vereador Parra disse: “É minha questão de ordem. Questão de ordem. Questão de ordem é regimental. O Presidente respondeu: “Questão de ordem é regimental, mas o pedido é inválido, vereador, porque para isso existe o pedido de Vista...” O vereador Parra disse: “ Por gentileza, conste na ata que a minha questão de ordem foi rejeitada”. O Presidente disse: Vereador ... conste na Ata também que o vereador fez uso do microfone em momentos inoportunos.” O vereador MARCOS ANTONIO DA CRUZ continuou seu discurso sendo aparteado novamente pelo vereador Luís Antonio de Oliveira Cavalcante. O Presidente alertou sobre ter esgotado o prazo do orador. Neste momento o vereador Milton Polon pediu um aparte ao vereador Marcos que se se preparava para deixar a Tribuna. Milton Polon disse “Eu queria só pedir uma parte, senhor presidente. O Presidente disse: “o tempo já, o tempo já se encerrou Milton”. Milton Polon disse: “vou *encerra* só dizer o seguinte. Todo esse processo foi tratado com o Ministério Público. Segunda coisa, se não existe acordo, coloca em votação. Pronto, vamos votar o projeto e fim de papo. Aquele vereador que entende que o projeto está em desacordo com a sua... a sua ... o seu posicionamento... O vereador Marcos respondeu: “ Eu concordo totalmente com o vereador, só que eu fui conversar com o promotor do meio ambiente e se tiver área verde não pode ser vendida.” ... “Se realmente tiver a área verde eu não voto. Mas se segunda, hoje eu não voto que eu vou estudar mais isso aí porque apareceu a área verde. Agora segunda-feira se não tiver área verde... eu voto. Obrigado! O Presidente falou ao vereador Marcos: termine termina a sua fala.” Encerrada a fala do vereador Marcos, o Presidente disse: “Peço a que fique registrado na Casa que *coloque-se* em ata o a questão de ordem

